

## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gabinete do Prefeito Núcleo de Recursos Humanos

1



## **DECRETO N° 1241 / 2004**

Exonerar o Servidor Sr. João Maria Madureira, face a aposentadoria, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/2001, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, e Lei Complementar nº 015/2002;

## DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerado face a aposentadoria, o Servidor Sr. João Maria Madureira, do cargo em provimento em Comissão de Assessor III, símbolo ASS-III, lotado na Gerência Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos à partir de 06 de Dezembro de 2004.

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2004.

EDSON VIEIRA

Prefeito Municipa